



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP**  
Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033  
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>  
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

012

Propositura: **Projeto de Lei nº 020, de 27 de setembro de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências"**

<b>AUTOR: VEREADOR:</b>	<b>BRAZ BRITO LISBOA</b>	<b>PARTIDO: MDB</b>
-------------------------	--------------------------	---------------------

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

**Proposta:**

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

<b>EMENTA:</b>	<b>MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA EM ESPORTES</b>
<b>OBJETO</b>	Iluminação do Estádio Municipal Felipe Munhoz
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)</b>
<b>OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:</b>	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para a aquisição de lâmpadas e contratação de serviços para a iluminação do Estádio Municipal Felipe Munhoz.	
Observamos que a iluminação do principal campo de futebol de nossa cidade está com a iluminação deficiente, havendo a necessidade de melhorias e melhorar o desenvolvimento das práticas esportivas no horário noturno.	
Assim, direciono esses recursos financeiros para a solução desse problema e possibilitar melhores condições na oferta da prática de esportes e entretenimento de nossa população no período noturno.	

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)</b>		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.09	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desporto
Unidade Executora	02.09.01	Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub função:	813	Lazer
Programa:	0023	Infraestrutura e Promoção do Esporte, Lazer e Recreação
Ação: Atividade:	2065	Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital – Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	

*Braz Brito Lisboa*



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

[camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br](mailto:camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br)

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	98	
<b>Valor da Redução:</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 10 de outubro de 2024.

  
**BRAZ BRITO PAULELA**  
Vereador - MDB

